



Órgão Oficial Eletrônico - 2986
Campo Mourão - Terça-feira - 09/01/2024

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a solicitação de final da lista assinada pelo 7º colocado: Luciano da Silva Pinto; (Anexo II deste Edital)

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionados:

CARGO: MOTORISTA II

| <u>Classificação</u> | <u>Candidato</u> | <u>Nota Final</u> |
|----------------------|------------------|-------------------|
| 8º | Flávio Lemes | 165,50 |

II. Os candidatos deverão comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTA EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 08 de janeiro de 2024

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.



Órgão Oficial Eletrônico - 2986
Campo Mourão - Terça-feira - 09/01/2024

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / INSUMOS – TIJOLOS MANUAIS/MACIÇOS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foi adjudicado o Ítem 01 do Anexo I à empresa **MARINHO & LOMBARDI LTDA – C.N.P.J. Nº 03.585.405/0001-27**, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 09 de Janeiro de 2024

Ricardo Widerskii - Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / INSUMOS – TIJOLOS MANUAIS/MACIÇOS – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 024/2023, do tipo menor preço, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, sendo; Ítem 01 do Anexo I à empresa **MARINHO & LOMBARDI LTDA – C.N.P.J. Nº 03.585.405/0001-27**, segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 09 de Janeiro de 2024

Luiz Carlos Rubia Malavazi - Diretor - Presidente



DECLARAÇÃO DE REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA

Eu, Luciano da Silva Pinto,
Nacionalidade BRASILEIRO; Estado Civil CASADO,
RG nº 6.589323-1; CPF nº 00406222908,
candidato(a) aprovado(a) no Concurso para Emprego Público – Edital nº 01/2021,
promovido pela Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de
Campo Mourão (CODUSA), classificado(a) em 7^º lugar para o provimento do cargo
de motorista 2, conforme resultado final homologado em 04/05/2022
(Edital nº 17/2021); venho pela presente solicitar reposicionamento ao final da fila de
aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que
minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido concurso.

Campo Mourão, 08 de JANEIRO de 2024.

Luciano S. Pinto

NOME / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)